

## **LEI Nº. 039/2008**

**SÚMULA:** Altera o Anexo I e II da Lei Municipal nº 023/2008, de 03 de junho de 2008.

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 023/2008, de 03 de junho de 2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2009, passará a ter a redação conforme o demonstrativo integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 27 de Novembro de 2008

Paço Municipal “Eugenio Malmstron”

CELSO FERREIRA  
Prefeito Municipal

**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2009**

**ANEXO I**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

- 1 realizar sessões legislativas;
- 2 apreciar mensagens do Executivo;
- 3 apresentar projetos de lei;
- 4 editar resoluções;
- 5 apreciar ante projetos de lei;
- 6 assinatura de jornais e revistas;
- 7 julgar as contas do prefeito municipal;
- 8 adquirir publicações técnicas e jurídicas;
- 9 treinamento de servidores e vereadores;
- 10 participar de reuniões, conferências e simpósios;
- 11 aquisição de equipamentos e material permanente.
- 12 Conclusão da construção da sede do Poder legislativo.

## **PODER EXECUTIVO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

- 1** viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito Municipal;
- 2** coordenar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta;
- 3** executar atividades de natureza jurídica.
- 4** assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos seguimentos da sociedade e na sua representatividade diante dos setores e autoridades municipais, estaduais e federais.

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1** realizar concurso público;
- 2** realizar teste seletivo;
- 3** capacitação de servidores;
- 4** aquisição de terrenos;
- 5** assinatura de jornais e revistas;
- 6** aquisição de veículos;
- 7** construção da sede administrativa do Poder Executivo;
- 8** aquisição de equipamentos e material permanente.

## **SECRETARIA DA FAZENDA**

- 1 elaborar a lei de diretrizes orçamentárias;
- 2 elaborar o orçamento programa anual;
- 3 efetuar o controle interno;
- 4 elaborar balancetes mensais;
- 5 elaborar o balanço e a prestação de contas;
- 6 prestar contas de recursos de convênios;
- 7 amortização da dívida pública e pagamento dos precatórios;
- 8 atualizar o cadastro imobiliário;
- 9 lançar talões de IPTU;
- 10 conceder alvarás

## **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

- 1 elaborar, viabilizar, coordenar e controlar a execução dos convênios firmados com órgãos dos Governos Federal e Estadual;
- 2 elaborar os projetos para execução de obras de engenharia.

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- 1 capacitação de funcionários;
- 2 aquisição de materiais didáticos e pedagógicos;
- 3 construção de unidade escolar;
- 4 conservação de veículos do transporte escolar;
- 5 aquisição de materiais permanente para as escolas municipais;
- 6 reforma de escolas municipais;
- 7 aquisição de veículos para o transporte escolar;
- 8 construção da sede da secretaria da educação e cultura;

- 9 construção de abrigos para alunos da rede escolar;
- 10 participação em cursos para reciclagem de funcionários.

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

- 1 aquisição de medicamentos;
- 2 consultas médicas;
- 3 atendimento médico-hospitalar;
- 4 incrementar ações objetivando a erradicação do aedes aegypti no município;
- 5 reestruturar a vigilância sanitária e epidemiológica;
- 6 encaminhamento de pacientes a outras cidades;
- 7 prestar atendimento pré-natal, diminuindo a mortalidade materno-infantil;
- 8 promover o atendimento ambulatorial da criança até um ano de idade;
- 9 reduzir a taxa de morbi-mortalidade infantil;
- 10 estimular o aleitamento materno;
- 11 diminuir a incidência de infecção por DST/AIDS;
- 12 promover a multivacinação em crianças de 0 a 5 anos de idade;
- 13 executar o programa de atendimento ao hipertenso e diabético;
- 14 adquirir veículos para transporte de pacientes emergenciais;
- 15 ampliar o Posto de Saúde Central.

### **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

- 1 promover assistência à criança e adolescente em risco social e vítima de violência;
- 2 promover eventos que visem ações que garantam a melhoria de qualidade de vida nas comunidades carentes;
- 3 implantar programas de orientação sócio-familiar para geração de renda e acesso a atividades culturais, de lazer;

- 4 desenvolver o atendimento à terceira idade;
- 5 subvenções a entidades assistenciais não governamentais;
- 6 manutenção de crianças e adolescentes em situação de abrigo;
- 7 propiciar cursos de capacitação e orientação no centro de treinamento;
- 8 manutenção dos fundos municipais de assistência social e dos direitos da criança e do adolescente;
- 9 desenvolver programas de suplementação alimentar a famílias carentes.

#### **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 1 aquisição de material esportivo;
- 2 participação em jogos oficiais;
- 3 construção de quadra poliesportiva;
- 4 capacitação dos técnicos desportivos.

#### **SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

- 1 readequação de estradas e carreadores;
- 2 reforma e construção de pontes em alvenaria;
- 3 aquisição de máquinas, veículos e equipamentos.

#### **SECRETARIA DE URBANISMO**

- 1 ampliação da rede de iluminação pública;
- 2 calçamento com pedras irregulares;

- 3 pavimentação asfáltica e obras complementares;
- 4 recapeamento asfáltico;
- 5 urbanização de calçadas.

#### **SECRETARIA DE AGRICULTURA RE MEIO AMBIENTE**

- 1 participar de cursos e treinamentos;
- 2 manter o convênio com a EMATER;
- 3 aquisição de equipamentos;
- 4 incentivar a recuperação de matas ciliares e proteção de minas.

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- 1 realizar cursos objetivando a formação de mão-de-obra para indústria, comércio, artesanato e prestação de serviços;
- 2 construir barracão para abrigar pequenas indústrias;
- 3 Participar de cursos e treinamentos.

Campina da Lagoa, 27 de Novembro de 2008

Celso Ferreira  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO II****PROGRAMAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA 2006 A 2009****I - RECEITAS POR FONTE**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PREVISTO</b>			
	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.785.000,00</b>	<b>18.790.000,00</b>	<b>20.780.000,00</b>	<b>26.004.000,00</b>
RECEITA TRIBUTARIA	1.145.000,00	1.260.000,00	1.345.000,00	1.124.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	360.000,00	378.000,00	390.000,00	410.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	52.000,00	55.000,00	15.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS			0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.030.000,00	16.890.000,00	18.770.000,00	24.397.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	210.000,00	220.000,00	55.000,00 3.834.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CREDITO	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.520.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
<b>Total Geral:</b>	<b>18.795.000,00</b>	<b>20.390.000,00</b>	<b>22.380.000,00</b>	<b>23.890.000,00</b>

**DESPESAS**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			
	2006	2007	2008	2009
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.515.000,00</b>	<b>14.290.000,00</b>	<b>15.980.000,00</b>	<b>19.725.000,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>5.900.000,00</b>	<b>6.190.000,00</b>	<b>7.480.000,00</b>	<b>10.547.000,00</b>
<b>Aplicações Diretas</b>	<b>5.900.000,00</b>	<b>6.190.000,00</b>	<b>7.480.000,00</b>	<b>10.547.000,00</b>
Aposentadorias e Reformas				420.000,00
Pensões				100.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.400.000,00	5.660.000,00	6.920.000,00	7.879.000,00
Obrigações Patronais	250.000,00	260.000,00	270.000,00	1.794.000,00
Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc.	200.000,00	210.000,00	220.000,00	20.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00	60.000,00	70.000,00	334.000,00
<b>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</b>	<b>200.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Aplicações Diretas</b>	<b>200.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Juros sobre a Divida por Contrato	200.000,00	250.000,00	300.000,00	100.000,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.415.000,00</b>	<b>7.540.000,00</b>	<b>7.860.000,00</b>	<b>9.078.000,00</b>
<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	<b>250.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Subvenções Sociais</b>	250.000,00	260.000,00	280.000,00	80.000,00
<b>Transferências a Instituições Multigovernamentais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Contribuições	50.000,00	50.000,00	60.000,00	50.000,00
<b>Aplicações Diretas</b>	<b>7.115.000,00</b>	<b>7.540.000,00</b>	<b>7.860.000,00</b>	<b>8.928.000,00</b>
Diárias – Pessoal Civil	15.000,00	20.000,00	20.000,00	12.000,00
Material de Consumo	3.800.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.747.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	120.000,00	130.000,00	595.000,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			
	2006	2007	2008	2009
Serviços de Consultoria	50.000,00	50.000,00	50.000,00	128.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.000,00	380.000,00	420.000,00	1.235.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.550.000,00	2.700.000,00	2.850.000,00	1.957.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00
Sentenças Judiciais	100.000,00	100.000,00	110.000,00	10.000,00
Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	60.000,00	95.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.130.000,00</b>	<b>5.950.000,00</b>	<b>6.230.000,00</b>	<b>3.985.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.930.000,00</b>	<b>5.700.000,00</b>	<b>5.950.000,00</b>	<b>3.485.000,00</b>
<b>Aplicações Diretas</b>	<b>4.930.000,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>5.530.000,00</b>	<b>3.485.000,00</b>
Obras e Instalações	3.800.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	1.970.000,00
Equipamentos e Material Permanente	1.130.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.415.000,00
Aquisição de Imóveis				100.000,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>200.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Aplicações Diretas</b>	<b>200.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
Principal da Dívida Contratada	200.000,00	250.000,00	280.000,00	500.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>18.795.000,00</b>	<b>20.390.000,00</b>	<b>22.380.000,00</b>	<b>23.890.000,00</b>

Campina da Lagoa, 27 de Novembro de 2008

**Celso Ferreira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**